SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO
Nº0604749/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025/CGAF/SEMUSA
PROCESSO SEI Nº005.004315/2025-42

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025/CGAF/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VAM - REFEICOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.19.657.210/0011-57, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 1166, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, neste ato legalmente representada pela Sr. **VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº xxx.521.xxx-08 e portadora da cédula de identidade RG nº x.355.xxx-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, 178, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.016/2025/CGAF/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **005.004315/2025-42**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança – MMME, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos, de acordo com a Lei 14.133/2021, em seu art.75, inciso VIII, em caráter de emergencialidade visando a preservação e manutenção de serviço público em saúde diante da iminente possibilidade de interrupção de serviços de alimentação à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal no Município de Porto Velho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO N°016/2025/CGAF/SEMUSA** por 03 (três) meses, compreendendo o período de 04 de março de 2026 a 03 de junho de 2026, ou até a conclusão do procedimento licitatório nº 005.004874/2025-52, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº**016/2025/CGAF/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 03 de março de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE:02752163908
Assinado de forma digital por VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE:02752163908
Dados: 2026.03.03 16:34:41 -03'00'

VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON APARECIDO VEJAM
Data: 03/03/2026 16:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF Nº
RG Nº

sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 03/03/2026, às 14:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/03/2026, às 15:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0604749** e o código CRC **02F5026F**.

